

296  
out

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 01/86

01. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e  
02. oitenta e seis, às nove horas, no Salão Nobre da Faculdade de  
03. Agronomia Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião ordinária do  
04. Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, con-  
05. vocada e presidida pelo Senhor Presidente Magnífico Reitor  
06. Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes. Estavam presentes os seguin-  
07. tes Conselheiros: Prof. Léo Zilberknop, Vice-Reitor desta Ins-  
08. tituição, Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges, Prof. Carlos  
09. Rodrigues Peixoto, Prof. Fernando Carpena Alves, Prof. Helvio  
10. Debli Casalinho, Prof. Clóvis Farias, em substituição ao Prof.  
11. Hugo Roberto Kaastrup Stephan, Profª. Gilce Marlene Wetzel da  
12. Cunha, Prof. Isidoro Halpern, Prof. Ivan Soares Gervini, Prof.  
13. Norberto Amaral Duarte em substituição ao Prof. Jau Paulo Gou-  
14. Jart, Profa. Leila Hadler, Profa. Luisa Helena Falkenberg -  
15. Rausch, Prof. Luiz Henrique Schuch, Profa. Maria Helena Olivei-  
16. ra Bastos Antunes, Maria Júlia Pereira da Silva, Prof. Mário  
17. Osório Magalhães, Prof. Mário Thadeo Cruzeiro, Prof. Osmar  
18. Schaeffer, Prof. Paulo Afonso Rheingantz, Prof. Elasio Soares  
19. de Farias em substituição ao Prof. Paulo Domingos Mieres Caru-  
20. so, Prof. Renato Luiz Mello Varoto, Rolf Hilmar Lichtenow, -  
21. Prof. Carlos Francisco S. Diniz em substituição ao Prof. Rubens  
22. Bellora, Prof. Telmo Pagana Xavier, Prof. Silvio Brauch, Prof.  
23. Wilson Marcelino Miranda, Profa. Isabel Amaral em substituição  
24. à Profa. Zilma Camelo de Holanda Cavalcanti e os Acadêmicos -  
25. Daniel M. Aquini e Vitor Alberto Simão. Havendo número legal  
26. de Conselheiros, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão.  
27. ORDEM DO DIA - ITEM I - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR -  
28. Foi a mesma aprovada com as seguintes retificações: Conselhei-  
29. ro Paulo Afonso Rheingantz: Fls. 03, linhas 101 e 102; disse  
30. que a sua proposta na reunião anterior não foi transcrita com-  
31. pleta, dizendo que a mesma é a seguinte: "não se fazer nenhuma  
32. obra física atual, seja no campus ou na cidade a não ser aque-  
33. las que estão comprometidas, estabelecendo um prazo de trinta  
34. dias, para uma Comissão composta pela Administração Superior -  
35. da Universidade, Diretório Central de Estudantes, Associação -  
36. dos Docentes da Universidade Federal de Pelotas e Associação -  
37. dos Servidores da Universidade Federal de Pelotas, elaborar a  
38. proposta de operacionalização do Seminário sobre a estrutura -  
39. da Universidade Federal de Pelotas e estrutura física da Uni-  
40. versidade." Conselheiro Osmar Schaeffer: Fls. 06, linha 272, re-  
41. tirar a palavra "não"; Conselheiro Ivan Soares Gervini: Fls.  
42. 12, linhas 630: especificar sua proposta: ficariam com Cargos  
43. Commissionados 6 (CC6), a Secretaria do Gabinete e Diretor do  
44. Hospital Escola; Conselheiro Helvio Debli Casalinho; Fls. 12,  
45. linhas 628; retificar a palavra Diretor para "Diretores"; Con-

MS  
AA

294  
Paul

246. selheiro Isidoro Halpern: Disse o Conselheiro que na ocasião, -  
 247. em um dos anexos do Plano, faltava a inclusão dos cargos de  
 248. Coordenadores e Diretores de Cursos e das Faculdades que foram  
 249. criadas. O Senhor Presidente consultou aos Conselheiros presen-  
 250. tes sobre as solicitações feitas a Presidência deste Conselho  
 251. no sentido de que representações da Associação de Docentes da  
 252. Universidade Federal de Pelotas e Associação dos Servidores da  
 253. Universidade Federal de Pelotas possam fazer representar na  
 254. reunião quando da apreciação do item dois especificado na Or-  
 255. dem do Dia. A proposta submetida ao Conselho, foi aprovada por  
 256. unanimidade. 2. PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E ESTRUTURA DA  
 257. UNIVERSIDADE - Disse inicialmente o Senhor Presidente que nes-  
 258. ta Ata que acabamos de ler, aprovamos o Plano de Cargos e Sa-  
 259. lários e Benefícios e Vantagens da Universidade Federal de Pelo-  
 260. tas, plano este que foi enviado ao Ministério da Educação. Pos-  
 261. teriormente foi recebido um telex do Ministério da Educação -  
 262. que o plano havia sido remetido ao CISE. Ficamos sabendo mais  
 263. tarde, da aprovação deste Plano pelo CISE. Soubemos também, em  
 264. caráter informal, que o Plano remetido pelo Ministério da  
 265. Educação ao CISE não era exatamente o Plano aprovado por este  
 266. Conselho Universitário, muito pelo contrário, este Plano con-  
 267. tinha uma série de alterações. Foi com extrema dificuldade que  
 268. obtivemos do Ministério da Educação em caráter formal o teor -  
 269. das alterações. Após um contato pessoal com o Secretário da  
 270. SESU, recebemos o Plano em caráter formal com as alterações -  
 271. promovidas pelo Ministério da Educação. Disse o Senhor Presi-  
 272. dente que em conversa, na ocasião com o Secretário da SESU, -  
 273. fez ver ao Ministério que estas alterações promovidas pelo Mi-  
 274. nistério da Educação em nosso Plano se constituíam em uma  
 275. quebra inaceitável da autonomia da Universidade, e mais espe-  
 276. cialmente deste Conselho Universitário. O Secretário da SESU -  
 277. justificou o procedimento do Ministério da Educação dizendo -  
 278. que era fundamental fazer estas alterações para que o Plano pu-  
 279. desse ter uma aceitação do Ministério da Educação, e pudesse -  
 280. ainda ser enviado em tempo hábil ao CISE, como ocorreu. Disse  
 281. o Senhor Presidente que esta é uma questão de mérito que evi-  
 282. dentemente o Conselho deverá examinar e deliberar. Quanto ao  
 283. fato das alterações, justificava o Secretário da SESU e outras  
 284. autoridades ministeriais, que estas alterações foram feitas por  
 285. que uma das disposições incluídas no Plano pelo nosso Conse-  
 286. lho, estavam em flagrante contradição com uma série de normas  
 287. expedidas pelo Ministério, sobretudo aquelas que diziam respei-  
 288. to a questão do enquadramento do pessoal, tanto do pessoal do-  
 289. cente como do pessoal técnico-administrativo, porque as normas  
 290. que nós colocamos em nosso Plano se chocavam frontalmente com  
 291. a Portaria de nº 138 da SESU. Foram obtidas, posteriormente, -  
 292. informações oficiais que o Plano foi aprovado pelo CISE e mais  
 293. recentemente de que o Plano foi homologado pelo Ministério da  
 294. Educação, é o que consta na Portaria de nº 130 de 13.02.86. -  
 295. Disse o Senhor Presidente que esta Portaria de nº 130 diz em  
 296. seu primeiro item que o Ministro de Estado da Educação homo-  
 297. loga os Planos de Cargos e Salários e Benefícios e Vantagens -  
 298. das Fundações, entre as quais está incluída a Universidade Fe-  
 299. deral de Pelotas. Disse ainda o Senhor Presidente que no item  
 300. III desta Portaria está dito que a implantação do Plano de

K  
A

298  
Duk

101. Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens da Universidade'  
 102. Federal de Pelotas, na parte relativa aos Cargos Comissiona-  
 103. dos e as Funções Gratificadas de que trata o seu Título I, fi-  
 104. ca na dependência da aprovação de nova estrutura organizacio-  
 105. nal para referida Universidade, devendo a respectiva classifi-  
 106. cação ser aprovada mediante Portaria do Ministro de Estado da  
 107. Educação, na forma prevista no Artigo 10 e seu parágrafo, do  
 108. mencionado Plano. O artigo 10 é um daqueles que foram introdu-  
 109. zidos em nosso Plano pelo Ministério e no qual se diz: Art.10.  
 110. Os Cargos Comissionados e as Funções Gratificadas, de que tra-  
 111. ta o artigo 19, serão relacionados em portaria do Ministro de  
 112. Estado da Educação. § 19. A inclusão dos Cargos Comissionados'  
 113. e Funções Gratificadas de que trata este artigo, nos Anexos II  
 114. e III deste Plano, com a respectiva classificação será feita -  
 115. pela Universidade, que submeterá a proposta à aprovação do Mi-  
 116. nistro de Estado da Educação. Isto significa que a estrutura -  
 117. organizacional de nossa Universidade está na dependência de  
 118. uma proposta que a Universidade deva fazer ao Ministério e da  
 119. homologação desta proposta pelo Ministro da Educação. Deve-se  
 120. relatar o fato de que a regra do enquadramento do pessoal do-  
 121. cente foi alterada, regra esta contida na Portaria nº 138 da  
 122. SESU, foi alterada pela Portaria nº 14 de 13.02.86 no que diz  
 123. respeito ao pessoal docente de magistério superior. A regra -  
 124. posta em vigor pelo Ministério da Educação corresponde aquela'  
 125. deliberada por este Conselho Universitário. Deve-se notar cla-  
 126. ramente que as outras regras de enquadramento de pessoal do-  
 127. cente de nível médio e ao pessoal técnico-administrativo, re-  
 128. gras aprovadas por este Conselho, não estão contempladas nesta  
 129. Portaria de nº 14, ou seja continuam as mesmas estabelecidas -  
 130. pela Portaria nº 138. A seguir o Senhor Presidente reportou-se  
 131. ao telex, recebido na data de 18.02 do corrente ano que em seu  
 132. teor diz o seguinte: Comunicamos a Vossa Senhoria que pagamen-  
 133. to pessoal, com base valores salariais Plano Cargos e Salá-  
 134. rios, Benefícios e Vantagens, aprovado pelo CISE em 07.02.86'  
 135. e homologado pelo Ministro de Estado da Educação, através da  
 136. Portaria nº 138, de 14.02.86, só poderá ser efetivado após aná-  
 137. lise e pronunciamento da SESU sobre o processo de enquadramen-  
 138. to pessoal desta Instituição de Ensino Superior. Esclarecemos'  
 139. que esta Secretaria, em cumprimento ao item XIII da Portaria -  
 140. nº 138, de 13.12.85, e com vistas a facilitar referida análi-  
 141. se, encaminhará, para preenchimento e posterior devolução por  
 142. parte dessa Instituição de Ensino Superior, modelo a ser adota-  
 143. do na formulação do referido processo. Saudações Gamaliel Her-  
 144. val - Secretário da Educação Superior - Ministério da Edu-  
 145. cação. Disse o Senhor Presidente que isto significa em última'  
 146. análise que nós vamos ter para aqueles cargos pessoas que exer-  
 147. çam funções gratificadas ou tenham cargos comissionados, exce-  
 148. to o Reitor, Vice-Reitor e os Pró-Reitores, porque estes os  
 149. salários são regulamentados por lei; os demais casos não pode-  
 150. rão perceber Função Gratificada ou Cargos Comissionados nos -  
 151. moldes do Plano até que a estrutura organizacional da Universi-  
 152. dade Federal de Pelotas seja homologada pelo Ministro da Edu-  
 153. cação. A Universidade entretanto tentou um acerto com o Minis-  
 154. tério da Educação no sentido de reexaminar a estrutura, pois  
 155. esta estava sendo impugnada, impugnação esta que vem sendo pre-

LS  
AA

299  
Cul

entendida há mais de anos. Foi constituída uma Comissão mista de pessoal da nossa Universidade, juntamente com o Ministério, Comissão esta que contava com a representação da Associação dos Servidores da Universidade Federal de Pelotas e Associação de Docente da Universidade Federal de Pelotas, inclusive a Ata desta reunião foi distribuída previamente, reunião ocorrida dia 31.01.86. O Senhor Presidente disse que o assunto está exposto sinteticamente, naquilo que é essencial, e não estamos repetindo coisas que são do conhecimento dos Conselheiros. A seguir o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, achando o Senhor Presidente que em primeiro lugar deveríamos nos manifestar, se aceitamos ou não este Plano, porque este é o Plano da Universidade Federal de Pelotas, este não é o Plano que aprovamos neste Conselho, existindo algumas disposições que não correspondem aquelas que foram aprovadas por este Conselho. O Conselho deve deliberar se devemos ou não aprovar este Plano, com as alterações propostas pelo Ministério da Educação. Disse ainda o Senhor Presidente que o problema nesta questão é que este Plano já está aprovado em termos de CISE e do Ministério da Educação e homologado pelo Ministro de Educação. Se resolvermos não aprová-lo, temos que promover a sua desaprovação por parte do CISE, a sua não homologação por parte do Ministro, para reiniciar o processo. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Luiz Henrique Schuch que disse inicialmente que estamos em frente a uma situação bastante difícil, lhe parecendo que está se repetindo outras situações, que já foram colocadas desde que iniciou a greve, com a reivindicação salarial dos professores e funcionários e os fatos se desdobram de lá até aqui. Disse o Conselheiro que quando nós discutimos este mesmo tema, o Plano de Cargos e Salários, na outra reunião do Conselho Universitário algumas coisas estavam colocadas. A primeira delas disse que o Ministério da Educação queria discutir o enquadramento, trouxe o Plano Unificado das fundações e queria que deixássemos a transição de cada Universidade para dentro do Plano, fora do Plano Unificado. Disse ainda que por sugestão das Associações de Docentes e Funcionários, entendemos na reunião passada do Conselho Universitário que seria uma forma de luta importante, como estratégia política naquele momento incluir dentro do Plano, garantir dentro do Plano que a transição da nossa situação atual para este tal Plano Nacional Unificado aparecesse ali claramente garantindo o que nós considerávamos, e até tinha um parecer jurídico neste sentido, um direito de todos nós. Naquele momento já estava colocado pelo Ministério da Educação a vontade de dissociar de dentro do Plano a transição da situação atual para o plano unificado. Na reunião passada do Conselho Universitário, houve manifestações claras de que o que estava sendo decidido pelo Conselho Universitário modificava o Regimento da Universidade Federal de Pelotas, e portanto aquele momento se revestia de suma importância a tal ponto de que ninguém teria poderes para negociar depois que o Conselho Universitário decidisse, somente o próprio Conselho poderia fazer modificações, até porque já se previa que algumas modificações teriam que se fazer, já que foram introduzidos muitos pontos naquelas Disposições Gerais e

KA AA

300  
Del

201. Transitórias, achando que é consenso neste Conselho que alguns  
 202. pontos daqueles não seriam incorporados no Plano Unificado. -  
 203. Disse ainda o Conselheiro que sem considerar a questão da alte-  
 204. ração do documento, está aprovado um Plano Nacional Unificado  
 205. das Fundações. Este Plano Nacional Unificado é diferente do  
 206. plano aprovado por este Conselho Universitário nas Disposições  
 207. Gerais e Transitórias, isto é, na nossa transição para dentro  
 208. do Plano Nacional Unificado. No quadro de funções gratificadas  
 209. que estava introduzido dentro do plano, e neste momento foi co-  
 210. locado fora do plano, substituído por dois artigos que dão po-  
 211. deres ao Ministro de Educação aprovar o Quadro de Funções Grati-  
 212. ficadas e delegam a obrigação da Universidade de propor este  
 213. quadro. Partindo desta conjuntura nós temos que nos referir a  
 214. uma nova Portaria que favorece o enquadramento dos docentes, -  
 215. como estes queriam, e não aos funcionários, como também os Do-  
 216. centes de primeiro e segundo grau. Disse o Conselheiro que a nos-  
 217. sa situação passa a ser mais complicada quando estamos no Con-  
 218. selho Universitário, composto essencialmente de professores que  
 219. até poderia ser interpretado que estaria contemplado o interes-  
 220. se pessoal de cada um, pois a maioria são professores. Acha o  
 221. Conselheiro que a decisão deste Conselho deve ser baseada es-  
 222. pecialmente nas consequências de sucesso da sua aprovação. A  
 223. aprovação do Plano Nacional Unificado é uma modificação de uma  
 224. posição anterior do Conselho Universitário, é o acatamento de  
 225. uma deliberação que já foi adotada pelo CISE e pelo Ministério  
 226. da Educação que representa um ganho político, que é a unificação  
 227. do Plano Nacional, representa vantagens salariais para quase -  
 228. todas as categorias, mas representa também abrir mão especial-  
 229. mente dos funcionários e docentes de 1º e 2º grau, que uma es-  
 230. tratégia que havíamos considerado como importante, que era lu-  
 231. tar por dentro do plano pelo enquadramento. Analisando, agora  
 232. o outro lado, rejeitando o Plano Nacional Unificado, represen-  
 233. ta assumirmos aqui neste Conselho, que neste momento a Univer-  
 234. sidade Federal de Pelotas rejeita o Plano Nacional Unificado -  
 235. dos Cargos e Salários das Fundações, enfrentando com isto uma  
 236. situação que deveremos ver as possibilidades de sucesso, e  
 237. suas consequências. Disse o Conselheiro que a situação ante-  
 238. rior ao fato de colocarmos dentro do Plano o enquadramento, era  
 239. um instrumento de luta. O fato de aceitarmos o Plano do Minis-  
 240. tério da Educação neste momento não pode passar em brancas nu-  
 241.vens, se aceitamos sem dar novos instrumentos, sem assumirmos  
 242. por exemplo, o que achamos correto que os funcionários sejam -  
 243. enquadrados sem levar em consideração todo seu trabalho até  
 244. aqui. Disse ainda que foi aprovado neste Conselho um parecer -  
 245. jurídico que é totalmente contrário a isto, que passou a ser o  
 246. parecer deste Conselho na reunião passada. Disse o Conselheiro  
 247. que restaria uma questão, que seria a possibilidade jurídica -  
 248. aos funcionários e docentes de 1º e 2º grau de continuar esta  
 249. luta na justiça, que lhe parece que pode ser feita, mas que é  
 250. perigosa, se acreditarmos só nisto e abandonarmos o resto. Acha  
 251. que seria interessante ouvirmos os representantes da Associa-  
 252. ção de Docentes da Universidade Federal de Pelotas e Associa-  
 253. ção dos Servidores da Universidade Federal de Pelotas. A se-  
 254. guir o Senhor Presidente concedeu a palavra ao representante -  
 255. da Associação de Docentes da Universidade Federal de Pelotas,

KA  
AA

266. Prof. Florismar Oliveira Thomaz. Disse o representante da Associação de Docentes da Universidade Federal de Pelotas, que em relação aos docentes sua colocação far-se-ia através de dois aspectos: primeiro a nível nacional: a Associação de Docentes da Universidade Federal de Pelotas participou de uma greve engajada ao movimento nacional de docentes das Universidades fundacionais. A Associação de Docentes da Universidade Federal de Pelotas sempre trabalha engajada com movimento nacional e considera que as decisões tomadas a nível nacional deveriam ser encaminhadas pela entidade. Considera a Associação de Docentes da Universidade Federal de Pelotas que o Plano de Cargos e Salários negociado com o Ministério da Educação anterior a Portaria nº 138, quando foi negociado o Ministério da Educação concordou com o enquadramento, era a própria proposta do Ministério da Educação, que o enquadramento docente seria na mesma classe e nível que os docentes se encontravam hoje. No entanto dois dias após, o Ministério da Educação lança a Portaria nº 138 que contraria a própria negociação feita com a ANDES inclusive na presença da FASUBRA e Reitores das Universidades Brasileiras. A posição de assembleia geral que a instância máxima da Associação de Docentes da Universidade Federal de Pelotas, foi de que nós deveríamos lutar, e era uma recomendação a nível nacional, politicamente, para que o Ministério da Educação fosse pressionado de forma a contemplar o enquadramento negociado. Foi encaminhado ao Conselho Universitário um documento de assembleia solicitando ao Conselho Universitário que aprovasse no bojo do plano o enquadramento negociado com base no modelo do Ministério da Educação, que era o artigo 36 anteriormente. Este Conselho aprovou no bojo do plano, e nós consideramos isto uma grande vitória política do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas e dos docentes a nível nacional, na medida em que pressionamos o Ministério da Educação a tomar uma posição. Juntamente com isto o parecer jurídico, também aprovado por este Conselho, favoreceu a pressão sobre o Ministério da Educação. A nível nacional a ANDES negociou novamente com o Ministério da Educação, e o Ministério da Educação retrocedeu em relação ao enquadramento dos docentes. Nesse ponto nós entendemos que os docentes estão plenamente de acordo com o enquadramento, até porque não é por estar no bojo do plano ou fora do plano que nós consideramos negativo. A nível de docentes é o segundo aspecto que gostaríamos de colocar, a única consideração que temos na instância máxima da Associação de Docentes da Universidade Federal de Pelotas, que é a assembleia geral, e que foi encaminhada a este Conselho, é de que nós nos colocávamos contrários aos valores atribuídos às funções gratificadas e comissões, pois entendíamos que eram supervalorizadas as atividades e meios em detrimento das atividades fins da Universidade. Entendemos que é fundamental que as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão sejam consideradas, e nós eramos contrários então ao valor atribuído às funções gratificadas e cargos comissionados. Quanto a estrutura da Universidade, nós não temos discussões no seio do movimento docente, a nível local. A única consideração que temos é o resultado da reunião da comissão

△

A

302  
Celt

111. convocada pela Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, -  
 112. com a presença de técnicos do Ministério da Educação, quando -  
 113. sugerimos e foi aprovado nesta Comissão, por unanimidade, que  
 114. houvesse uma discussão ampla na Universidade, sobre a Universi-  
 115. dade como um todo. Seria então um amplo estudo para que nós  
 116. conseguíssemos resolver várias outras questões pendentes na  
 117. Universidade e que na verdade são relacionadas. O Plano da Uni-  
 118. versidade Federal de Pelotas não é só estrutura, é matéria de  
 119. outras questões que se vinculam a ela. Com relação aos docen-  
 120. tes, na greve dos docentes nós nos colocamos contrários a gi-  
 121. gantesca estrutura desta Universidade, e nos colocamos contrá-  
 122. rios também a presença de Chefes de si mesmos na Universida-'  
 123. de. Esta foi a posição dos docentes durante a greve. No entan-  
 124. to nós entendemos que formar uma Comissão para cortar qua-  
 125. drinhos da estrutura da Universidade, não temos competência pa-  
 126. ra tal. É fundamental que haja um grande debate e um grande es-  
 127. tudo com a participação de todos os segmentos da comunidade -  
 128. universitária para que isto aconteça. Não cabe a nós, como en-  
 129. tidade, tomarmos este tipo de deliberação. Esta é uma questão'  
 130. que deve passar pelas instâncias administrativas da Universida-  
 131. de. Disse ainda o representante da Associação de Docentes da  
 132. Universidade Federal de Pelotas, que a ANDES a nível nacional,  
 133. no último Congresso considerou um grande ganho para a Universi-  
 134. dade Brasileira este Plano de Cargos e Salários das fundações,  
 135. mesmo que o enquadramento não fosse contemplado. A seguir o  
 136. Senhor Presidente concedeu a palavra ao representante da Asso-  
 137. ciação dos Servidores da Universidade Federal de Pelotas, -  
 138. Senhor Paulo Toribio. Disse o representante da classe dos téc-  
 139. nicos-administrativos da Universidade Federal de Pelotas, que  
 140. os servidores técnicos-Administrativos, na questão do enquadra-  
 141. mento, que é evidente que o enquadramento que interessa aos ser-  
 142. vidores é aquele que foi aprovado pelo Conselho Universitário.  
 143. Esta é a posição da Associação dos Servidores da Universidade'  
 144. Federal de Pelotas no tocante ao enquadramento; em relação a  
 145. questão da estrutura a Associação dos Servidores da Universida-  
 146. de Federal de Pelotas e os servidores mantêm a posição que foi  
 147. aprovada por unanimidade na Comissão Especial, com a participa-  
 148. ção dos representantes do Ministério da Educação. Esta é a  
 149. posição dos servidores. O Senhor Presidente concedeu a palavra  
 150. ao Conselheiro Carlos Rodrigues Peixoto, que disse que estamos  
 151. no momento diante de um fato consumado. Disse o Conselheiro que  
 152. a primeira coisa que se nota referente ao nosso plano, que o  
 153. mesmo não foi totalmente aceito, ou melhor, somente parte dele  
 154. foi aceito. Disse que em todas as partes do plano que dizem -  
 155. respeito as funções gratificadas e comissionadas, ficaram eli-  
 156. minadas. O Ministério da Educação solicita que a Universidade'  
 157. então refaça sua estrutura nesta parte, dizendo ainda que não  
 158. faz nenhuma referência a aposentadoria. Disse que a Universida-  
 159. de tem garantida esta concessão, complementação de aposentado-  
 160. ria, porque ela faz parte de nosso Estatuto, que a lei mantém,  
 161. dizendo ainda que o Plano de Cargos e Salários não pode alte-'  
 162. rar o nosso Estatuto e Regimento. Acha o Conselheiro que sente  
 163. certa dificuldade de analisar, como também aconteceu quando analisa  
 164. mos as disposições que estão vigentes. Disse o Conselhei-  
 165. ro que a Universidade deveria ter mantido um plantão em Brasília-

KR  
A

303  
C. L.

lia para acompanhar o desenrolar dos acontecimentos. Disse o  
Conselheiro que deve-se manter contatos com outras Insti-  
tuições Fundacionais para obtermos cópias dos planos aprova-  
dos, como também científicarmos juntos a estas Universidades -  
como foi feito o enquadramento dos servidores técnicos-adminis-  
trativos, para ficarmos sabendo como foram feito seus planos,  
para posteriormente enviarmos uma proposta concreta ao Ministé-  
rio da Educação dizendo de que a Universidade recebeu o plano  
aprovado pelo Ministério da Educação, dizendo que as reivindi-  
cações deste Conselho Universitário não foram atendidas e que  
a Universidade se reserva o Direito de voltar ao assunto. O  
Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Rolf Hil-  
mar Lichtnow que disse que no tocante ao rejeitar ou aceitar o  
plano, tem dúvidas se este Conselho teria esta competência. -  
Quanto aos funcionários acha que é uma tremenda injustiça, di-  
zendo que este Conselho deveria tomar solução e se dirigir ao  
Ministério da Educação pelos canais competentes para que fosse  
dado o mesmo tratamento aos funcionários que foi dado aos pro-  
fessores, dizendo ainda que o tempo de serviço deve ser consi-  
derado. No tocante ao problema de complementação de aposentado-  
ria é uma situação que está bastante confusa, e segundo conta-  
tos verbais com o Ministério da Educação, esta complementação  
não seria mais garantida, dizendo ainda que estranha muito es-  
ta posição do Ministério da Educação, pois no início do ano  
de 1985, houve um consenso no Ministério da Educação de que  
todos aqueles investido até 28.12.83 teriam garantida a comple-  
mentação salarial. Disse o Conselheiro que deve se ter uma  
preocupação com este ponto e manifestar uma solução oficial ao  
Ministério da Educação. O Senhor Presidente disse que o assun-  
to está bastante discutido, mas parece neste momento que há -  
uma idéia um pouco diferente que seria, a idéia de aguardarmos  
um pouco nossa decisão. Disse que esta idéia parece possível,  
apenas nós temos que ter claramente a idéia do que isto signi-  
fica. Disse o Senhor Presidente que aguardarmos um pouco sig-  
nifica não implementarmos o plano em nenhuma hipótese, isto é  
uma situação em que nós não nos manifestaríamos nem a favor -  
nem contra o plano. Disse que o plano está aprovado, e Adminis-  
tração precisa entender a posição do Conselho Universitário. -  
Não implementar o plano, significa não pagar a ninguém segundo  
as regras do plano. Se nós não tivermos nenhuma manifestação -  
da Universidade como um todo, é certo que para o Ministério da  
Educação que este plano está aprovado. Por outro lado, se re-  
solvermos que neste momento vamos aguardar um pouco para saber-  
mos como se passou com as demais Universidades, temos que comu-  
nicar o Ministério da Educação que a Universidade neste momen-  
to, se reserva o direito de ainda não aceitar o plano. Disse -  
ainda que não lhe parece inconveniente adiarmos a discussão -  
deste item, objeto desta reunião. Na verdade o propósito de  
trazer ao debate esta questão hoje, foi porque os documentos -  
relativos a aprovação do plano chegaram e nós tínhamos que ou-  
vir o Conselho Universitário, pois o Ministério da Educação -  
introduziu modificações naquilo que tínhamos aprovado. Por ou-  
tro lado acha que é de muita responsabilidade nossa, adiarmos  
esta questão na medida em que esta questão toda não é apenas -  
uma posição do Conselho Universitário, ela é muito mais do que

K

AD

304  
C. 12/85

401. isto, é uma posição que foi empreendida por todos os servido-  
402. res da nossa Universidade e de todos os servidores das Funda-  
403. ções do Brasil. Ela tem atrás de si uma esteira de luta que -  
404. nós não podemos dizer de repente se vamos aceitar ou não. Dis-  
405. se que não quer induzir o Conselho em nada, mas não sabe real-  
406. mente se isto seria a melhor postura. Não sabe se seria melhor  
407. enfrentarmos o problema de vez e dizer aceitamos ou não aceita-  
408. mos. Finalizando disse que isto é uma posição pessoal sua, não  
409. sabendo dizer se esta é a posição mais acertada, correta ou  
410. coerente com a situação, ficando em dúvida. Sua exposição é no  
411. sentido que o Conselho decida e a Administração possa agir em  
412. consonância com esta decisão. O Conselheiro Clóvis Farias, dis-  
413. se que o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça não concorda -  
414. com o plano aprovado pelo Ministério da Educação, concordando  
415. com o plano aprovado por este Conselho em reunião realizada -  
416. dia 20.12.85. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conse-  
417. lheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges que disse que frente a  
418. manifestação do Prof. Florismar Oliveira Thomaz e do Presiden-  
419. te deste Egrégio Conselho, acha que compete ao Conselho Univer-  
420. sitário aprovar o Plano de Cargos e Salários entretanto refe-  
421. rindo um protesto, porquanto as modificações feitas no plano -  
422. original mostra a disposição do Conselho Universitário em lu-  
423. tar pelo enquadramento dos professores de 1º e 2º grau e os  
424. funcionários. Disse que esta talvez fosse a maneira que se  
425. ganharia algum tempo com esta medida, não havendo ao mesmo tem-  
426. po prejuízo para os professores e funcionários. O Senhor Presi-  
427. dente em face da anuência deste Conselho, colocaria em votação  
428. a aprovação do plano ou não, fazendo sua a proposição do Conse-  
429. lheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges, no sentido de ser aprova-  
430. do o plano por nós, nos termos em que o Ministério da Educação  
431. nos remete, nós faríamos um ofício dirigido ao Ministro de  
432. Educação fazendo ver a nossa inconformidade com o procedimento  
433. do próprio Ministério da Educação em relação ao nosso plano. O  
434. Senhor Presidente a seguir colocou em votação o plano nos ter-  
435. mos que o Ministério da Educação o homologou, sendo aprovado -  
436. por unanimidade. Disse o Senhor Presidente que aprovado o Pla-  
437. no e sendo por nós aceito, entende que também esta aprovado esta  
438. manifestação de inconformidade pela forma com a qual o nosso -  
439. plano foi conduzido pelo Ministério da Educação, dizendo que  
440. a forma foi inadequada ferindo de fato a autonomia da Universi-  
441. dade, não sabendo dizer exatamente a questão suscitada neste -  
442. Conselho, da competência do Ministro ou não sob o aspecto da  
443. supervisão ministerial desta intromissão, mas de qual-  
444. quer forma, ainda que o Ministro tivesse a competência, e lhe  
445. parece muito difícil de entendê-la, crê que a consulta a ser  
446. feita a Universidade era fundamental, ainda que fosse competen-  
447. te o Ministro para introduzir as modificações. Entende que a  
448. consulta a Universidade era no mínimo uma questão de cortesia.  
449. Concedida a palavra ao Conselheiro Luiz Henrique Shuch este  
450. disse que no tocante ao enquadramento parece que deveria ser  
451. agregada a esta manifestação, que o Conselho Universitário não  
452. retira o que tinha aprovado antes do plano porque concorda com  
453. este enquadramento e que simplesmente acata esta decisão nacio-  
454. nal do plano unificado e segue lutando pelo enquadramento ex-  
455. tra-plano como o Ministério da Educação tem entendido desde au

KA  
AA

305  
C. de

tes da reunião anterior, parecendo-lhe inclusive que pode-se -  
colocar alguma contribuição através da sua própria assessoria'  
jurídica aos funcionários iniciando pelo parecer que o Conse-'  
lho Universitário aprovou em reunião anterior, se for para en-'  
trar na Justiça ou para questionar diretamente ao Ministério -  
da Educação a sua Portaria nº 138 e suas consequências. O  
Senhor Presidente disse que concorda com a argumentação do Con-'  
selheiro, mas irá colocar este adendo em votação, pois a propo-'  
sição aprovada não foi exatamente nestes termos. Colocada vo-'  
tação a proposta do Conselheiro Luiz Henrique Schuch, foi a  
mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência a sessão o  
Senhor Presidente passou a seguir a questão da Estrutura da  
Universidade, dizendo que nós já sabemos que uma parte funda-'  
mental do Plano que acabamos de aprovar se refere a estrutura,  
a todos os cargos comissionados e funções gratificadas com ex-'  
ceção da Reitoria, Vice-Reitoria e Pró-Reitorias, porque são  
disciplinadas por lei. Sendo assim, é fundamental que nós ana-'  
lisemos a questão da estrutura da Universidade. Devemos ver co-'  
mo vamos proceder com este tipo de alteração da estrutura. En-'  
tendo que pode ser uma questão administrativa, mas a Adminis-'  
tração também entende que esta questão por ser completa difí-'  
cil e importante deve respeitar e subordinar sua decisão a uma  
decisão que entede soberana deste Conselho Universitário. No  
caso em especial consulta aos Conselheiros se os mesmos tem  
algumas idéias para que se discuta o assunto neste momento, -  
com relação a forma como vamos encaminhar o assunto da reformu-'  
lação da estrutura da Universidade. Disse o Senhor Presidente  
que o Ministério da Educação há mais de anos ou melhor quase  
ao final da administração do Reitor anterior e durante esta -  
administração, tem impugnado constantemente a nossa estrutura'  
dizendo que ela é inadequada, é excessiva, é pesada para a Uni-'  
versidade. O Ministério da Educação, diz que a estrutura é pe-'  
sada no sentido de que dela conduz a pouca fluidez nas deci-'  
sões, ela é disfuncional, e é pesada no sentido da mesma ser  
onerosa para o Ministério da Educação. Argumento o Ministério'  
da Educação que a nossa estrutura é maior que a própria estru-'  
tura do Ministério da Educação, dizendo ainda que é maior es-'  
trutura das Universidades Fundacionais. Disse o Senhor Presi-'  
dente que esta estrutura não se criou por acaso, esta estrutu-'  
ra não foi fruto de uma idéia megalomaniaca de alguém que in-'  
ventou para nós uma estrutura enorme. Esta estrutura foi se  
criando ao longo do tempo, tendo a mesma uma formação nitida-'  
mente histórica, e esta formação histórica da estrutura da  
Universidade que não é técnica, ela é colocada ao acaso, esta  
estrutura foi se criando ao longo do tempo como uma razão cla-'  
ra e evidente e muito simples, a Universidade foi atribuindo -  
funções gratificadas com objetivo claro de aumentar salários -  
que eram baixos. Esta foi a origem da questão. Disse ainda que  
esta estrutura é pesada, parece que há de fato alguma razão -  
nesta observação do Ministério da Educação, mas o assunto esta  
agora para discussão dos Conselheiros. O Conselheiro Osmar  
Schaeffer disse que a sua preocupação no momento é de se me-'  
xer na estrutura da Universidade, apressadamente; a sua idéia'  
era de que a Administração Superior da Universidade gestiona-'  
se com urgência ao Ministério da Educação no sentido de os

K A

306  
Czech

341. cargos comissionados e funções gratificadas por enquanto per-  
342. maneçesse até a reestruturação da Universidade. O Senhor Presi-  
343. dente disse que a disposição da Universidade é de pagar estas  
344. funções, salvo se o Ministério da Educação impedir que se faça  
345. isto, só que não pagaremos a níveis mais altos. O Conselheiro'  
346. Paulo Afonso Rheingantz disse que gostaria de lembrar a este -  
347. Conselho que já há uma deliberação aprovada por este Conselho,  
348. exatamente a ratificação que foi feita na Ata da sessão ante-  
349. rior, ou seja, de que se criasse uma Comissão com o prazo de  
350. 30 (trinta) dias para elaborar a sistemática de discussão da  
351. estrutura da Universidade, e a estrutura física, lhe parecendo  
352. que este procedimento já aprovado por este Conselho deve ser o  
353. procedimento normal, que se estabeleça um limite de um semes-  
354. tre para que se concretize os debates. Disse que o Conselho já  
355. aprovou uma proposta de discussão da estrutura da Universida-  
356. de, dizendo que caberia comunicar ao Ministério da Educação -  
357. que a Universidade já está tratando durante este semestre de  
358. resolver o problema de sua estrutura. Solicitando a palavra -  
359. disse o Conselheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges que o gran-  
360. de problema agora fica com relação aos cargos comissionados, e  
361. a maior parte destes cargos estão a nível de Reitoria, Pró-Rei-  
362. torias e dos demais setores da administração central da Univer-  
363. sidade, não nas unidades; as unidades no máximo dispõem de um  
364. docente que é o Diretor, e de uma secretária ou secretário que  
365. são os cargos comissionados até o momento, uma vez que este  
366. plano ainda não foi totalmente resolvido entre nós. Sua idéia'  
367. é que fosse feita uma Comissão do Conselho Universitário que  
368. em curto espaço de tempo, no máximo seria quinze (15) dias, pa-  
369. ra que fosse discutido este problema, da estruturação dentro -  
370. destes níveis que é o maior óbice neste momento. A discussão -  
371. mais ampla, que realmente é importante, que seria sobre a es-  
372. trutura física da Universidade, ficaria numa fase posterior -  
373. não interferiria em nada o trabalho desta Comissão que seria o  
374. estudo do principal ponto destes cargos comissionados. O  
375. Senhor Presidente disse que se a idéia do Conselheiro Antonio  
376. Cesar Gonçalves Borges prevalecer e nós tenhamos que examinar'  
377. a questão das funções gratificadas e cargos comissionados na  
378. Universidade, que em noventa por cento dos casos estão contidos  
379. na parte administrativa, e quase todos na própria Reitoria, is-  
380. to fará que nós mantenhamos de momento as estruturas já apró-  
381. vadas das Universidades novas, que é o pensamento da Reitoria,  
382. sem prejuízo de uma discussão mais ampla e posterior da estru-  
383. turação acadêmica. Disse ainda o Reitor que quando estamos fa-  
384. lando em Função Gratificada (FG) e Cargos Comissionados (CC),  
385. nós estamos falando na estrutura técnico-administrativa da  
386. Universidade e também na estrutura física da parte acadêmica.'  
387. Concedida a palavra ao Conselheiro Isidoro Halpern, este disse  
388. que concorda com o que foi exposto pelo Conselheiro Antonio -  
389. Cesar Gonçalves Borges, de se formar uma Comissão do Conselho'  
390. Universitário, achando certo sua proposição, mas sua sugestão'  
391. é que nesta Comissão deveria fazer parte um representante da  
392. Associação dos Docentes e um representante da Associação dos  
393. Funcionários. Concedida a palavra ao Conselheiro Helbio Debli  
394. Casalinho este arguiu ao Senhor Presidente se existe alguma -  
395. proposta do Ministério da Educação em termos de estrutura. O

KA AA

Senhor Presidente disse que a pergunta do Conselheiro é muito oportuna, e gostaria de esclarecer neste momento a extrema dificuldade que a Universidade tem com relação a esta questão porque o Ministério da Educação diz em última análise que a estrutura é onerosa. O nosso questionamento é qual a estrutura que o Ministério da Educação julga desejável? O Ministério da Educação diz que não responde esta questão porque entraria na autonomia da Universidade. A Universidade não tem parâmetros para estabelecer isto. Disse ainda que extra-oficialmente sabe que o Ministério da Educação pretende. O que o Ministério da Educação pretende é aquilo já exposto pelo Prof. Florismar Oliveira Thomaz, eliminar a chefias de si mesmo. Disse o Conselheiro Helvio Delbi Casalinho que a maior parte destes cargos estão lotados a nível de Reitoria, dizendo, que seria mais lógico que esta Comissão seja formada pelos Pró-Reitores que são as pessoas que conhecem sua estrutura. Acha que uma Comissão do Conselho Universitário não cabe. O Conselheiro Carlos Rodrigues Peixoto disse que devemos analisar a estrutura administrativa proposta pelo Ministério da Educação, aprovada pelas outras fundações. Disse o Conselheiro que este trabalho é um trabalho da Administração, dizendo que é obrigação da Reitoria elaborar este trabalho. O Conselho Universitário é órgão deliberativo, não é órgão de fazer serviço. O Conselho Universitário é órgão de estudo e sua aprovação é em instância final. A Reitoria deve remeter ao Conselho Universitário um projeto da estrutura proposta, devidamente justificada, cabendo então ao Conselho Universitário seu estudo, no caso fazendo até uma Comissão para que a estrutura possa ser reformada. O Conselho Universitário não deve ingerir na administração da Universidade. O Prof. Florismar Oliveira Thomaz disse que ficou claro que há dois momentos: um primeiro momento é a solução deste impasse na questão da estrutura, que ao ver da Associação de Docentes da Universidade Federal de Pelotas como já foi manifestado em outras ocasiões, que isto é uma tarefa da Reitoria; entendemos que a administração da Universidade deve elaborar uma proposta de estrutura e encaminhar ao Conselho Universitário para que seja homologada ou alterada. Neste primeiro momento a Associação de Docentes da Universidade Federal de Pelotas não tem interesse em participar desta Comissão proposta. No segundo momento entendemos que é fundamental hoje na Universidade Federal de Pelotas que se faça a Constituinte Universitária, e na nossa Universidade é importante que se resolva um problema que vem a cada dia se manifestando, ou seja, a questão do espaço físico, transporte, vestibular, contratações, e estrutura acadêmica, dizendo ainda que isto tem que ser colocado no bojo da discussão da Universidade como um todo, e não fragmentada. O Conselheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges disse que no tocante a Comissão proposta por ele, acredita que seja muito difícil aos membros do Conselho Universitário que não participam diretamente da Administração da Universidade, poderem analisar com profundidade quais as situações que deverão ser mantidas ou não com relação às funções gratificadas e cargos comissionados. Sugere que seja modificada a sua proposta, referente a proposição do Conselheiro Helvio Delbi Casalinho, e que fosse então composta esta Comissão pelos Pró-Reitores o

K

AA

308  
Pul

651. um representante da Associação dos Servidores da Universidade  
652. Federal de Pelotas. O Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz for-  
653. mulou uma proposta no sentido de que o Conselho Universitário  
654. reecaminhe a mesma estrutura da Universidade e se não houver  
655. por parte do Ministério da Educação pagamento das gratifica-  
656. ções, teremos o direito de via judicial, com base que o Minis-  
657. tério da Educação não estabeleceu diretrizes para se criar es-  
658. tas estruturas, requerer o pagamento destas gratificações até  
659. que se resolva estas questões. A matéria em questão foi alvo -  
660. de muitos debates entre os Conselheiros presentes. O Senhor -  
661. Presidente disse que crê, neste momento, podermos colocar em  
662. votação, aquilo que o Conselheiro Osmar Schaeffer propõe, va-  
663. mos neste momento decidir se em primeiro lugar, promovemos ou  
664. não uma Comissão seja pelo Conselho ou pela Reitoria, para exa-  
665. minar a questão concreta que diz respeito ao art. 10, ou se  
666. vamos deixar esta discussão para uma discussão mais ampla que  
667. vai envolver a Universidade como um todo, que já foi inclusive  
668. aprovado no Conselho e que é um desejo da própria Reitoria. O  
669. Conselheiro Luiz Henrique Schuch disse que neste segundo caso,  
670. a resposta ao Ministério da Educação seria uma relação da  
671. nossa atual estrutura dizendo que a modificação será pensada -  
672. no processo em discussão ampla que a Universidade fará reali-  
673. zar o mais breve possível. Disse o Conselheiro que encamparia  
674. esta proposta, de que o Conselho Universitário neste momento -  
675. não definisse uma nova estrutura e nem uma Comissão, como tam-  
676. bém não pressionasse a Reitoria a criar uma Comissão para me-  
677. xer na estrutura, e sim que em resposta a este art. 3º da Porta-  
678. ria enviasse ao Ministério da Educação a atual estrutura dizen-  
679. do que a modificação nesta estrutura que o Ministério da Educa-  
680. ção propõe no plano, no art. 10, será feito em um processo que  
681. se desenrolará este ano, em uma discussão bem ampla da Univer-  
682. sidade. O Senhor Presidente a seguir disse que o assunto esta-  
683. va demasiadamente debatido, e que os Conselheiros já deviam es-  
684. tar aptos para votarem. Existem, duas propostas, a primeira do  
685. Conselheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges com o adendo do  
686. Conselheiro Isidoro Halpern. O Conselheiro Helvio Debli Casa-  
687. linho retirou sua proposta, no sentido de que nós constituir-  
688. mos uma Comissão, se vencedora veremos como a mesma será cons-  
689. tituída, para tratar desde logo desta questão das Funções Grati-  
690. ficadas (FG) e Cargos Commissionados (CC) em caráter isolado; a  
691. segunda proposta no sentido de que nós tratemos desta questão  
692. numa análise mais ampla da Universidade. Colocada em votação -  
693. as propostas apresentadas foi aprovada a primeira proposta, -  
694. por unanimidade. Trataremos agora da constituição de uma Co-  
695. missão para efeitos do artigo 10 do Plano. O Senhor Reitor,  
696. Presidente deste Egrégio Conselho Universitário, consultou  
697. aos Conselheiros presentes a reunião, se os mesmos  
698. tinham mais alguma proposta para apresentarem. O Conse-  
699. lheiro Paulo Afonso Rheingantz disse que sua proposta  
700. não foi votada. O Senhor Presidente disse que  
701. sua proposta foi derrotada, pois duas proposta  
702. é igual a do Conselheiro Luiz Henrique  
703. Schuch. Disse o Senhor Presidente que a proposta do Conselhei-  
704. ro Antonio Cesar Gonçalves Borges é de que a Comissão seja  
705. constituída pelos Pró-Reitores, com adendo do Conselheiro Isidoro

12  
A

Halpern, que se faça representar na Comissão um representante - da Associação dos Servidores da Universidade Federal de Pelotas e Associação de Docentes da Universidade Federal de Pelotas, - sendo que esta última manifestou-se no sentido de não participar desta Comissão. O Conselheiro Rólf Hilmar Lichtnow solicitando a palavra sugeriu que fosse incluída nesta Comissão o - Chefe de Gabinete do Reitor. Colocado em discussão a proposta - apresentada, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao repre- - sentante da Associação dos Servidores da Universidade Federal - de Pelotas, Senhor Paulo Toribio Fernandes Rocha, que disse - que deve ficar claro que hoje a Associação dos Servidores da - Universidade Federal de Pelotas se dispõe a participar de qual - quer tipo de Comissão no sentido de estudar modificações na - estrutura da Universidade. Gostaria de esclarecer que a posi- - ção da Associação dos Servidores da Universidade Federal de - Pelotas no tocante a esta Comissão não poderia ser dada hoje, - a Associação se reserva o direito de proceder um estudo maior - com os servidores para ver da conveniência ou não da Associa- - ção participar da Comissão que venha ser formada neste Conse- - lho. O Senhor Presidente disse que o objetivo maior da presen- - ça destas associações é que nós pudéssemos decidir em nome de - las hoje, neste Conselho; achava que as representações das - associações neste Conselho deveriam ser de forma decisória, - mas assim não o foi. A proposta do Conselheiro Antonio Cesar - Gonçalves Borges, com adendo do Conselheiro Isidoro Halpern e - com sugestão do Conselheiro Rolf Hilmar Lichtnow, ou seja a - Comissão será constituída pelos Pró-Reitores, um representa- - te da Associação dos Servidores da Universidade Federal de - Pelotas e a Chefia do Gabinete. Colocada em votação foi a mes- - ma aprovada pela maioria com quatro abstenção. O Conselheiro - Osmar Schaeffer disse que aprovamos o plano do enquadramento, - por conseguinte não seria interessante colocar a questão para - o Conselho, deixar um prazo para todos os servidores da Univer- - sidade examinarem sua situação no novo enquadramento. O Senhor - Presidente disse que a questão do enquadramento é uma questão - da administração mas que vamos atuar juntamente com Associação - dos Servidores da Universidade Federal de Pelotas neste ponto, - se a mesma entender que deva participar. O Senhor Presidente - agradeceu a presença das representações da Associação de Docen- - tes da Universidade Federal de Pelotas e Associação dos Servi- - dores da Universidade Federal de Pelotas. O Prof. Florismar - Oliveira Thomaz solicitou a palavra dizendo que já que se discu- - tuiu neste Conselho a questão da Constituinte Universitária, - que este Conselho coloque já na pauta da próxima reunião a - discussão da Constituinte Universitária, e a Associação de Do- - centes da Universidade Federal de Pelotas gostaria de partici- - par desta discussão. O Senhor Presidente aceitou a sugestão, - dizendo que a idéia da Reitoria discutir este assunto em uma - reunião específica para este assunto. Antes de encerrar o as- - sunto da Estrutura, o Senhor Presidente disse que ainda tem - um assunto com relação a estrutura. Disse o Senhor Presidente - que a nossa Universidade se estrutura na sua parte administra- - tiva, a Reitoria através de uma Vice-Reitoria e de Pró-Reito- - rias. Na verdade o nosso Regimento fala em quatro Pró-Reito-

K  
AA

309  
Jul

310  
P.L.L.

rias. Posteriormente o Conselho Universitário criou a Pró-Reitoria de Planejamento e a Pró-Reitoria de Assistência. A Pró-Reitoria de Assistência não foi implantada até hoje e a Pró-Reitoria de Planejamento foi implantada. Existe um Decreto - que permite as Universidades possuírem um número máximo de seis (06) Pró-Reitorias. Atualmente a situação da Universidade se encontra com cinco (05) Pró-Reitorias. Disse o Senhor Presidente que há pouco tempo o titular de uma Pró-Reitoria, mais precisamente a Pró-Reitoria de Planejamento renunciou ao cargo, e esta Pró-Reitoria foi provida pela Senhora Maria Julia, que com muita dedicação e eficiência a vem conduzindo. Não obstante, nós da Administração após muitos estudos, estudos que vem sendo feitos há algum tempo, entendemos que a Pró-Reitoria de Planejamento, é uma Pró-Reitoria "sui generis", na medida em que este Planejamento global da Universidade que seria atribuição específica desta Pró-Reitoria, dizendo que esta Pró-Reitoria não está prevista no regimento e estatuto não existem atribuições definidas em nenhum documento da Universidade para esta Pró-Reitoria, seria então esta atribuição pertinente deste órgão. Entendemos que há uma certa dificuldade de estabelecer o planejamento como órgão de assessoria direta do Reitor em Pró-Reitoria na medida em que ela se situa no mesmo plano das demais Pró-Reitorias. Entendemos ainda que cabe a cada uma das Pró-Reitorias estabelecerem seu próprio planejamento e evidentemente cabe a Reitoria como um todo buscar o planejamento global da Universidade. Por estas razões, e como a questão é diretamente afeta ao Reitor, entendemos que seria o momento de desativar a Pró-Reitoria de Planejamento, mantendo-se a estrutura do Estatuto e do Regimento, onde ela não consta, e criando-se em seu lugar uma Assessoria de Orçamento, transformando a Pró-Reitoria de Planejamento em assessorias diretamente vinculadas ao Reitor, mas já estabelecendo aí uma redução de sua própria estrutura. A proposta é no sentido de que o Conselho a criou, agora é no sentido de desativá-la. Esta proposta a Reitoria traz ao Conselho, entende que tem que trazer ao Conselho porque cabe a Reitoria não provê-la; seria então uma forma de desativá-la. Entende que é mais razoável trazer ao Conselho o assunto pois foi este Conselho que a criou. Solicita ao Conselho o referendo da posição da Reitoria no sentido de desativar a Pró-Reitoria de Planejamento, criando-se em seu lugar assessoria específica, e isto significa desde logo uma redução da própria estrutura do órgão. Concedida a palavra a Senhora Maria Julia Pereira da Silva disse que a desativação da Pró-Reitoria de Planejamento lhe causa uma certa surpresa em virtude de todos os segmentos da sociedade terem que se voltar ao planejamento nos últimos anos, tantos órgãos da administração federal como municipal e estadual, inclusive até as empresas particulares, principalmente entre todas as Universidades. A Pró-Reitoria de Planejamento já aprovada pelo Conselho Universitário, uma vez desativando-a, haverá uma regressão no momento em que nós diminuiremos nossa estrutura organizacional talvez até seguindo uma imposição do Ministério da Educação, inclusive não respeitando a autonomia da Universidade. O Senhor Presidente disse que entende as ponderações da Senhora Maria Julia Pereira da Silva, mas reitera o que já dissera antes que

K  
AA

311  
C/44

15. não se trata de eliminar a função do planejamento da Universi-  
16. dade, pelo contrário, se trata até de reforçar esta posição. O  
17. Senhor Presidente solicitou ao Conselho esta autorização para  
18. desativação da Pró-Reitoria de Planejamento. O Conselheiro -  
19. Luiz Henrique Schuch disse que o assunto está vinculado a es-  
20. te problema e acha que juntamente com a definição ou não da  
21. Pró-Reitoria de Planejamento deveríamos pensar, pois foi discu-  
22. tido bastante sobre a pressa e a urgência de resolver a ques-  
23. tão da Constituinte Universitária, e juntamente o órgão do  
24. Conselho que teria ficado de resolver esta questão, seu vincu-  
25. lo, era a Pró-Reitoria de Planejamento. Acha que pelo menos -  
26. deveria ficar alguma coisa vinculada. O Senhor Reitor disse -  
27. que manteremos o Planejamento na Universidade, e este vínculo  
28. se estabeleça diretamente com o Reitor. A seguir o Senhor Pre-  
29. sidente colocou em votação a desativação da Pró-Reitoria de  
30. Planejamento, sendo a sua desativação aprovada por unanimida-  
31. de. Com a ausência por alguns momentos do Senhor Presidente, -  
32. assumiu o comando dos trabalhos o Conselheiro Léo Zilberknop,  
33. Vice-Reitor desta Instituição. Dando continuidade a Ordem do  
34. Dia da sessão, abordou o Processo de nº 23110.003894/83-00, em  
35. que é requerente a Associação dos Servidores da Universidade  
36. Federal de Pelotas, que vem solicitar a Vossa Magnificência -  
37. que coloque em apreciação deste Egrégio Conselho a participa-  
38. ção de 02 (dois) representantes (eleitos) do Pessoal Técnico -  
39. Administrativo, como Conselheiros, conforme consta do Art. 12  
40. inciso VI e VII do Estatuto e Regimento da Universidade Fede-  
41. ral de Pelotas em sua reformulação. Nossa solicitação fundamen-  
42. ta-se por uma maior participação imediata na vida Universitá-  
43. ria com representatividade do Pessoal Técnico-Administrativo -  
44. nos órgãos Superiores de nossa Universidade. O processo foi  
45. encaminhado a Procuradoria Jurídica que se manifestou favorá-  
46. vel a solicitação da Associação, dizendo em seu parecer que é  
47. natural e lógico que não me sinta muito a vontade para emitir  
48. parecer relativamente à questão argüida. Sou funcionário técni-  
49. co-administrativo e, também, estou engajado nos quadros da As-  
50. sociação. Mas, tenho um dever e, ao lado dele, uma responsabi-  
51. lidade, e não costumo abdicar dela. Por isto o parecer. A par-  
52. ticipação de técnico administrativos junto ao Conselho Superi-  
53. or da Instituição é hoje matéria consagrada nos Regimentos  
54. das Universidades. Permito-me trazer à colação exemplos vivos  
55. desta afirmação, consubstanciados nos regimentos das Universi-  
56. dades Federais de Santa Catarina, Alagoas e Acre, acostados -  
57. por cópias fotostáticas. A vida é uma sucessão de etapas que -  
58. se substituem e superpõem, as quais nos cabe aceitar e procu-  
59. rar conduzir. Não se pode aceitar a inclinação pelo determinis-  
60. mo, que faz o homem um autômato, um ser passivo, submisso e -  
61. contemplativo, sem vontade, sem decisão e perspectiva, pela  
62. aceitação resignada do que a vida lhe reserva. Viver é lutar,  
63. já dizia o poeta, sintetizando de forma lapidar, em apenas -  
64. três palavras, o sentido, o escopo e o objetivo da vida. Até  
65. certo ponto, somos os detentores dos destinos da nossa Univer-  
66. sidade. Da nossa vontade depende, em grande parte, o rumo da  
67. Instituição. Querer é poder, nos adverte com acerto a sabedoria  
68. popular. Se a vida, como disse, se caracteriza por uma suces-  
69. são de etapas, ao encerrar-se uma inaugura-se inevitavelmente

K A

312  
Pul

1. outra, porque a vida continua. E outra etapa foi inaugurada. -  
 2. Por isso, advogo a inclusão dos representantes dos técnicos -  
 3. -administrativos junto ao Conselho Universitário, assim como  
 4. pretendido, para que, também eles, possam incorporar a sua men-  
 5. te a noção, não só da gerência dos recursos públicos, mas, tam-  
 6. bém, aquela relativa à responsabilidade de contribuir com o  
 7. seu esforço para o desenvolvimento da Instituição, e, princi-  
 8. palmente, não posso esquecer de dizer, para que seja ouvida, -  
 9. no órgão supremo da Universidade, a voz e seja expressada a  
 10. vontade, através do voto, de toda uma classe que tem importân-  
 11. cia fundamental e decisiva nos destinos daquela. Há, pois, as-  
 12. sim, se acolhido este parecer, a exemplo do que aconteceu com  
 13. as hipóteses concretas que me permiti juntar, necessidade de -  
 14. se alterar o Estatuto e Regimento, encaminhando-se ditas alte-  
 15. rações à aprovação do Conselho Federal de Educação, na forma -  
 16. do que dispõe o artigo 5º, da Lei 5.540/68. O Senhor Presiden-  
 17. te solicitou ao plenário, que em princípio o presente processo  
 18. deva ser encaminhado à Comissão de Legislação e Normas para es-  
 19. ta emitir parecer a respeito e volte posteriormente a este -  
 20. Conselho. O Conselheiro Osmar Schaeffer solicitou a palavra di-  
 21. zendo que o Conselho Universitário teria condições de delibe-  
 22. rar sobre esta matéria nesta sessão. O Senhor Presidente disse  
 23. que concorda plenamente com o Conselheiro, mas como a Comissão  
 24. de Legislação e Normas é um órgão assessor deste Conselho, se-  
 25. ria de bom alvitre ouvir o douto parecer desta Comissão para -  
 26. que o Conselho ficasse melhor informado do aspecto legal, já  
 27. que a solicitação envolve uma mudança regimental. Com a aprova-  
 28. ção unânime dos Conselheiros, o processo será encaminhado a  
 29. Comissão de Legislação e Normas para que esta emita parecer so-  
 30. bre a solicitação da requerente. Dando prosseguimento a ses-  
 31. são, assumiu o comando da mesma, o Magnífico Reitor, Presiden-  
 32. te deste Conselho, que passou a abordar o item quatro da Ordem  
 33. do Dia que se refere ao Processo de nº 23110.005133/85-66, da  
 34. Faculdade de Medicina, que trata da solicitação do título con-  
 35. ferido pela Universidade Federal de Pelotas ao Prof. Mario -  
 36. Brock. O Senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Antonio -  
 37. Cesar Gonçalves Borges que relatasse o presente processo. Ini-  
 38. ciando seu relato o Conselheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges  
 39. disse que este processo foi encaminhado ao Magnífico Reitor, -  
 40. solicitando a modificação dos termos "Professor Honoris Cau-  
 41. sa" por "Doutor Honoris Honoris Causa" do título conferido pe-  
 42. la Universidade ao Prof. Mario Brock da Universidade de Ber-  
 43. lim. Disse o relator que o Professor Mario Brock solicitou no  
 44. ano passado, mais precisamente no dia 03.06.85 esta modifica-  
 45. ção nos seguintes termos: Venho, por meio desta, solicitar o  
 46. auxílio de Vossa Excelência para o seguinte problema: o diplo-  
 47. ma de "PROFESSOR" honoris causa que me foi honrosamente conce-  
 48. dido pela Universidade Federal de Pelotas, para ser reconheci-  
 49. do pelas autoridades alemãs, deve conter o termo "DOUTOR hono-  
 50. ris causa". É evidente que se trata apenas de uma substituição  
 51. de termos (e de diploma), já que o honroso fato, em si, não é  
 52. afetado em nada por este detalhe lingüístico. Solicito mui res-  
 53. peitosamente, de Vossa Excelência, a substituição do diploma o-  
 54. peço, encarecidamente, desculpar o empecilho burocrático impos-  
 55. to pela rígida legislação alemã. O Conselheiro Antonio Cesar

K  
A

313  
CML

Gonçalves Borges disse que o processo posteriormente foi encaminhado a Procuradoria Jurídica que emitiu o seguinte parecer: Requer o Dr. Mario Brock, ilustre médico brasileiro desempenhando atividades na Alemanha, agraciado que foi, pela Universidade Federal de Pelotas, com o título de Professor "Honoris Causa", "destinado a professores e cientistas insignes, alheios a Universidade, que tenham contribuído para o desenvolvimento do ensino e pesquisa", nos precisos termos do inciso II do Regimento Geral, seja convertida a distinção para Doutor "Honoris Causa", com a finalidade de ser reconhecida pelas autoridades alemãs. Alega, em sua petição endereçada ao Professor Antonio Cesar Borges, que se trataria apenas de uma substituição de termos. Sem querer tratar o assunto com excessivo rigorismo, entendo que o pedido não é tão simples assim. Pelas próprias definições regimentais, consignadas no artigo 337, incisos I e II, a destinação das honrarias são diversas. Assim, parece-me que o título de Professor "Honoris Causa" outorgado ao Dr. Mario Brock ajusta-se perfeitamente a contribuição que este emprestou a Universidade. Vale, aqui, transcrever um trecho da Ata nº 03/84, do Egrégio Conselho Universitário, em cuja sessão foi discutida a concessão da honraria. Discorre o relator do processo: "O Dr. Mario Brock tem colaborado no desenvolvimento da Neurocirurgia no Brasil e, de forma especial, com a Universidade Federal de Pelotas, aqui ministrando o 1º curso de Extensão em Neurocirurgia, doando significativo acervo bibliográfico a Faculdade de Medicina, bem como equipamento de inestimável valor para exame de pacientes no Hospital Escola da Universidade. Decorrente desta colaboração resultou o Protocolo de Intenções, firmado em 1983, pelas Universidades de Berlim e de Pelotas, visando a elaboração de convênios com o objetivo de desenvolver didática e cientificamente a área de Neurologia e Neurocirurgia. O exame do art. 337, do Regimento Geral, prevê a outorga do título de Professor "Honoris Causa" a professores e cientista insignes, alheios a Universidade, que tenham contribuído para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa" (grifei). Já o título de Doutor "Honoris Causa", pretendido pelo agraciado, tem destinação outra. Haverá de ser outorgado a aquelas personalidades a que se refere o inciso I, do art. 337. Não me parece ser o caso do ilustre médico, e a conversão de um em outro importaria na abertura de um precedente e na desvirtuação das honrarias, já que cada qual tem seu campo de abrangência próprio. Finalmente, a não vingar a tese exposta, e entender o Magnífico Reitor que talvez possa haver a conversão pretendida, ainda assim, o assunto deverá ser apreciado pelo Conselho Universitário, colegiado competente para outorgar a distinção, que o será, igualmente, para convertê-lo. O relator do processo disse que antes da solicitação do Prof. Mario Brock, esta já havia sido encaminhada ao Ex-Reitor desta Universidade, e naquela ocasião foi emitido um atestado pelo ex-Reitor, nos seguintes termos: Atestamos para os devidos fins e para efeitos de Direito que o título de "Professor Honoris Causa" outorgado pela Universidade Federal de Pelotas ao Prof. Mario Brock tem o mesmo significado jurídico e a mesma extensão na área da educação do título de "Doutor Honoris Causa". Disse o relator que este documento foi encaminhado a

K  
A

314  
Cul

1. Alemanha e mesmo assim as autoridades alemãs só aceitariam se  
 2. fosse modificado o título de "Professor" para "Doutor Honoris  
 3. Causa". Atendendo ao Regimento da Universidade, em seu art.337  
 4. inciso I, que se refere ao Doutor "Honoris Causa", que é o tí-  
 5. tulo destinado a personalidades que se acham distinguidos pe-  
 6. los relevantes serviços prestados a causa da educação e aos  
 7. princípios fundamentais da nacionalidade. A seu ver parece que  
 8. serviços prestados a causa da educação já foram analisados por  
 9. este Conselho Universitário anteriormente, não haveria justifi-  
 10. cativa de estendermos neste assunto uma vez que já está compro-  
 11. vada a participação do Prof. Mario Brock neste campo. Com rela-  
 12. ção aos princípios fundamentais da nacionalidade, não sabe di-  
 13. zer o significado destes termos, solicita, então, aos Conse-  
 14. lheiros auxílio nesta parte. De qualquer forma, lhe parece, -  
 15. que um professor brasileiro ter se distinguido na Europa e  
 16. além disso propiciar, não só a Universidade de Pelotas, mas a  
 17. outras Universidades, a possibilidade de estender aos brasilei-  
 18. ros a participação de atividades naquele centro e não apenas -  
 19. sobre este aspecto, mas também em termos de propiciar com a  
 20. nossa Universidade, que foi a única privilegiada nestes ter-  
 21. mos, em ter feito uma carta de intenções no sentido de que fos-  
 22. se posteriormente aceito em breve um convênio não só na área  
 23. médica, mas que possa ser estendida a outras áreas das Univer-  
 24. sidade com a Universidade de Berlim, parece que isto poderia -  
 25. justificar uma maneira do Prof. Mario Brock ter dentro destas  
 26. justificativas uma participação também com relação a estes -  
 27. princípios fundamentais da nacionalidade, uma vez sendo brasi-  
 28. leiro está promovendo não só a Universidade, como também a  
 29. Universidade brasileira neste campo. Disse o relator que não -  
 30. vê prejuízo para nossa Universidade em haver está substituí-  
 31. ção, uma vez que este Egrégio Conselho resolver assim. Concedi-  
 32. da a palavra ao Conselheiro Osmar Schaeffer, este disse que a  
 33. sua pergunta é no tocante a solicitação do Professor, é no sen-  
 34. tido de retirar o título de professor "Honoris Causa" e  
 35. atribuir o título de "Doutor Honoris Causa". O Senhor Presiden-  
 36. te disse que é um caso de converter o título. Disse que a soli-  
 37. citação foi examinada juntamente com o Conselheiro Antonio -  
 38. Cesar Gonçalves Borges no que dispõe o art. 337, inciso I, não  
 39. vendo nenhum inconveniente. O Senhor Presidente colocou a se-  
 40. guir a proposta do Conselheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges  
 41. no sentido de converter o título outorgado ao Prof. Mario -  
 42. Brock, de professor "Honoris Causa" para Doutor "Honoris Cau-  
 43. sa". A proposta foi aprovada pela maioria com apenas três -  
 44. abstenções. O Senhor Presidente disse que antes de passar ao  
 45. item 5 da Ordem do Dia, gostaria de comunicar ao Conselho Uni-  
 46. versitário, o fato de sua ausência por alguns momentos, porque  
 47. recebeu uma convocação do CRUB para uma reunião em Brasília, -  
 48. com o Ministro da Educação. Esta reunião foi solicitada pelo  
 49. próprio Ministro, para que ele pudesse ter um contato com os  
 50. Reitores a fim de que pudesse se inteirar devidamente da situa-  
 51. ção das Universidades. A sistemática a ser empreendida nesta -  
 52. reunião é que todos os segmentos que compõem o CRUB farão uma  
 53. exposição colocando ao Ministro os problemas das Universida-  
 54. des. Disse que o representante titular das Universidades funda-  
 55. cionais, Prof. Cabral está em férias, e o suplente do mesmo é

h  
A

315  
Cul

236.este Reitor, caberá a sua pessoa fazer a exposição das Univer-  
 237.sidades Fundacionais. Disse o Senhor Presidente que julga o  
 238.momento muito oportuno, onde colocará questões mais genéricas'  
 239.das Universidades Fundacionais ao Ministro e muito especialmen  
 240.te o problema da Universidade Federal de Pelotas, com toda -  
 241.questão hoje discutida neste Conselho. A seguir o Senhor Presi  
 242.dente passou a abordar o item 5, previamente estabelecido na  
 243.Ordem do Dia, que trata do processo da Faculdade de Arquitetu-  
 244.ra proçotolado sob o nº 23110.000194/86-54, que solicita deli-  
 245.beração deste Conselho no processo de nº 23110.004493'85-96, -  
 246.no tocante a área física e estrutura da Universidade Federal -  
 247.de Pelotas. Disse o Senhor Presidente que não sabe se este -  
 248.assunto ainda estaria em discussão ou seguindo as declarações'  
 249.do Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz, não seria mais interes  
 250.sante deixar este assunto para o seminário que será realizado,  
 251.onde se estudará a estrutura e o espaço físico da Universida-'  
 252.de. Consultado sobre o assunto o Conselheiro Paulo Afonso -  
 253.Rheingantz disse que realmente a deliberação tomada no Conse-'  
 254.lho Universitário sobre a matéria, era no sentido de que se  
 255.suspendesse o processo em virtude da realização do seminário,'  
 256.mas que se mantivesse o processo pendente. Queria deixar de-  
 257.clarado que a Faculdade de Arquitetura se encontra no momento'  
 258.numa situação extramamente precária de instalações, quase que  
 259.sem condições de funcionar, e com as mínimas condições necessá  
 260.rias para o ensino e enquanto continuar esta indefinição nós  
 261.continuaremos funcionando em caráter precário e solicitamos -  
 262.que qualquer que seja o encaminhamento dado na solução seja  
 263.visto com carinho e prioridade a questão do espaço físico para  
 264.a Faculdade de Arquitetura que aliás nunca teve espaço pró-  
 265.prio, apenas agora tem oitocentos metros quadrados que é um  
 266.quarto da área necessária ao funcionamento da Faculdade. O  
 267.Senhor Presidente disse que a idéia é de iniciar-se o seminá-  
 268.rio em março, o assunto ficaria para o seminário e o assunto -  
 269.sairia da pauta. O Senhor Presidente passou a seguir a outro -  
 270.item da Ordem do Dia, iten seis, que trata de Outros Assuntos.  
 271.Disse o Senhor Presidente que tem uma proposta de Resolução, -  
 272.que foi distribuída aos Conselheiros em sessão anterior deste'  
 273.Conselho, relativa ao cômputo de tempo para efeitos de comple-  
 274.mentação de aposentadoria daqueles professores que vierem para  
 275.a Universidade oriundos de outra Universidade. A proposta de  
 276.Resolução diz que: CONSIDERANDO que a Universidade, ao longo -  
 277.de sua existência, tem contado com o inestimável concurso de  
 278.docentes oriundos de outras instituições de ensino; CONSIDERAN  
 279.DO que o tratamento a ser dispensado a esses professores deve,  
 280.por tudo e em tudo, ser idêntico ao deferido aos docentes ori-  
 281.ginários da Universidade Federal de Pelotas; CONSIDERANDO que  
 282.o item 8 da Resolução nº 01/80, deste Egrégio Conselho Univer-  
 283.sitário, encerra inaceitável distinção entre uns e outros. RE-  
 284.SOLVE: Artigo 1º - O item 8 da Resolução nº 01/80, do Conselho  
 285.Universitário, passa a ter a seguinte redação: "8". Para todos  
 286.os efeitos da presente Resolução serão computados, como tempo'  
 287.de serviço prestado à Universidades, os períodos corresponden-  
 288.tes às atividades desenvolvidas pelo professor ou servidor jun  
 289.to às Unidades que, reunidas, deram origem à Universidade Fe-

K

AA

1. deral de Pelotas, bem como àquelas em diferentes épocas incor-  
 2. poradas à sua atual estrutura. Da mesma forma computar-se-ão,  
 3. como tempo de serviço prestado à Universidade, os períodos de  
 4. trabalho exercidos por docentes oriundos de instituições edu-  
 5. cacionais de ensino superior vinculadas à rede oficial". Arti-  
 6. go 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando -  
 7. as disposições em contrário. Disse o Senhor Presidente que es-  
 8. ta Resolução iria ser proposta na reunião deste Conselho rea-  
 9. lizada dia 20.12.85. Ocorre que por deliberação do Conselho -  
 10. naquela reunião ficou estabelecido que não entraríamos em  
 11. outros assuntos, por isto ficou prejudicada. Em vista disto -  
 12. estamos trazendo a consideração do Conselho esta proposta. O  
 13. Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, foi o mesmo  
 14. questionado pelos Conselheiros presentes. Colocado em votação  
 15. a proposta de Resolução, foi a mesma aprovada pela maioria -  
 16. com apenas uma abstenção, do Conselheiro Ivan Soares Gervi-  
 17. ni. Concedida a palavra ao Conselheiro Ivan Soares Gervini es-  
 18. te disse que queria fazer uma declaração de voto, dizendo que  
 19. sua abstenção se deve por ser ele parte interessada nesta Re-  
 20. solução. O Senhor Presidente a seguir voltou a reportar-se -  
 21. ao Plano de Cargos e Salários, no seu artigo 87, parágrafo  
 22. único, uma alteração proposta pelo Ministério da Educação, al-  
 23. teração esta muito valiosa para a Universidade. Diz o art. 87  
 24. e seu parágrafo único: Art. 87. Os servidores técnicos e admi-  
 25. nistrativos serão remunerados segundo os níveis a que pertencem,  
 26. dentro da faixa salarial do respectivo cargo, sendo -  
 27. os atuais valores de salários os constantes dos Anexos VI e  
 28. VII deste Plano. Parágrafo único. Quando o salário mínimo pro-  
 29. fissional fixado por lei para um cargo for maior que o salá-  
 30. rio do respectivo nível inicial, fica assegurado ao servidor  
 31. técnico e administrativo uma complementação, a fim de permi-  
 32. tir sua equiparação temporária ao referido piso legal. No ca-  
 33. so o Ministério da Educação reconhece uma equiparação das  
 34. funções técnicas-administrativas sempre que for o caso ao sa-  
 35. lário mínimo profissional. Disse o Senhor Presidente que isto  
 36. é uma luta antiga, e que agora o Ministério da Educação re-  
 37. conhece. Face esta norma surge a seguinte questão: aquelas -  
 38. vantagens aplicáveis ao salário, cita como exemplo a insalu-  
 39. bridade, elas hoje por disposição da Consolidação das Leis do  
 40. Trabalho incidem em vinte por cento ou quarenta por cento con-  
 41. forme o caso, do salário mínimo. Se consideramos o salário -  
 42. profissional, elas incidirão sobre o salário profissional. Co-  
 43. mo o Ministério da Educação reconhece a complementação que  
 44. deva ser feito ao salário do servidor técnico-administrativo  
 45. ao salário profissional, entendemos que a questão lógica se-  
 ria pagarmos como título de insalubridade vinte ou quarenta  
 por cento quando a categoria tiver o salário profissional. Disse  
 o Senhor Presidente que isto vem resolver um problema nesta Uni-  
 versidade. Disse o Senhor Presidente que a nossa proposta é  
 que esta vantagem relativa a insalubridade, se estenda ao pes-  
 soal docente que também perceba a insalubridade em nível rela-  
 tivo ao salário mínimo profissional. Em última análise a pro-  
 posta é que se aplique em casos de insalubridade os índices -  
 devidos ao salário mínimo profissional quando couber, a pes-  
 soal docente ou técnico-administrativo. A proposta foi ampla-

K  
AA

146. mente discutida ente os Conselheiros presentes. Concedida a  
147. palavra ao Conselheiro Rolf Hilmar Lichtonw, este disse que  
148. tem dúvidas, embora acha justa a proposta, mas acha que difi-  
149. cilmente esta proposta passará em qualquer auditoria. Acha  
150. inconveniente em termos de contas da Universidade para o futu-  
151. ro. Disse ainda que entende que o professor não esta vincula-  
152. do ao salário mínimo profissional. Sua preocupação é no tocan-  
153. te ao julgamento das contas da Universidade frente as audito-  
154. rias. O Senhor Presidente colocou em votação a proposta acima  
155. enunciada sendo a mesma aprovada pela maioria com apenas um  
156. voto contra, do Conselheiro Rolf Hilmar Lichtnow. Concedida a  
157. palavra ao Conselheiro Vitor Alberto Simão este solicitou que  
158. o Senhor Presidente desse informações sobre o transporte cida-  
159. de-campus-cidade, dizendo que no dia oito do corrente termi-  
160. nou o prazo fixado no acordo entre Diretório Central de Estu-  
161. dante e Reitoria de não aumentar as passagens. Disse o Senhor  
162. Presidente que a situação nos transportes, de fato o acordo -  
163. celebrado foi cumprido integralmente; esgotou-se o prazo, e  
164. devemos reajustar o preço das passagens dos ônibus. A nossa  
165. idéia é tentar fazer que outra vez o transporte se torne de  
166. responsabilidade, como é devido, do Governo do Estado do Rio  
167. Grande do Sul, fazendo com o que se restabeleça uma linha re-  
168. gular para o campus. A Reitoria esta atenta ao problema do  
169. preço da tarifa. Sabemos que dificilmente a tarifa para o  
170. campus seria mantida nos mesmos níveis de hoje. Atualmente a  
171. tarifa seria em torno de quatro mil cruzeiros, devendo a mes-  
172. ma ser fixada pelo DAER. A Reitoria também esta atenta que a  
173. tarifa a este preço, significaria um sério prejuízo aos estu-  
174. dantes e também aos funcionários que percebem salários meno-  
175. res. A Reitoria esta tentando equacionar o problema. Uma das  
176. formas de equacionar o problema com o aluno é justamente aque-  
177. la que nós já tivemos contatos, de promovermos uma reunião -  
178. com o Diretório Central de Estudantes e com os Diretórios Aca-  
179. dêmicos, mas esta reunião tornou-se inviável neste momento, -  
180. devido ao problema de férias, mas se viabilizará em março. -  
181. Disse que gostaria de dar conhecimento ao Conselho Universitá-  
182. rio do que esta custando a manutenção das atuais tarifas e o  
183. que significará a manutenção deste transporte por parte da  
184. Reitoria até o fim do ano se ele continuar. Disse que isto -  
185. vai significar para a Universidade, um dispendio adicional de  
186. oito bilhões de cruzeiros, dispendio que nós realmente, como  
187. Universidade, não temos como pagar, não temos receita própria  
188. que cubra este dispendio e a manutenção dos transportes neste  
189. nível vai certamente inviabilizar toda e qualquer investimen-  
190. to que a Universidade possa fazer. É uma situação inaceitável  
191. estamos fazendo que a Universidade seja uma agencia de trans-  
192. portes e beneficios e não estamos investindo em nada em ter-  
193. mos de pesquisa, equipamentos e etc. Disse o Senhor Presiden-  
194. te que nós queremos é que a Universidade esteja voltada para  
195. seus fins específicos e para os objetivos concretos que ela  
196. existe, mas também entendemos que assistência de algum modo é  
197. um dever da Universidade, é um dever do Estado, e por isso es-  
198. tamos procurando resolver o problema da melhor forma e com o  
199. consenso possível a ser logrado sobretudo entre a Administra-  
200. ção, estudantes e funcionários. Como nada mais havendo a

KA

AA

317  
out

1201.tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os  
1202.Conselheiros e deu por encerrada a sessão às treze horas e  
1203.trinta minutos. E para constar, eu, *W. W. W.* Sued  
1204.Ferreira Rodrigues, Assistente dos Conselhos Superiores, la-  
1205.vrei a presente Ata que após lida e aprovada será devidamen-  
1206.te assinada. Secretaria dos Conselhos, aos quatro dias do  
1207.mês de março de mil novecentos e oitenta e seis. .x.x.x.x.x.